



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 130/2020  
Data: 04/05/2020 - Horário: 16:58  
Legislativo - PLO 13/2020

..../2020.

Corbélia-Pr, 04 de maio de 2020.

SUZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 4.362.591,94**(quarto milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
10 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA		
02.002.02.061.0020.2.115.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		
26 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		36.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
04.002.22.661.0290.2.185.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
04.003.17.512.0300.2.913.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA		
113 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
05.002.26.782.0330.1.115.	REEQUIPAMENTO DA FROTA MUNICIPAL		
143 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		133.500,00
560 - 4.4.90.52.00.00	31875 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		286.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.003.15.451.0310.1.145.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES		
160 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		82.000,00
542 - 4.4.90.51.00.00	31855 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
162 - 4.4.90.51.00.00	31864 OBRAS E INSTALAÇÕES		213.333,33
556 - 4.4.90.51.00.00	31868 OBRAS E INSTALAÇÕES		232.380,95
561 - 4.4.90.51.00.00	31876 OBRAS E INSTALAÇÕES		716.250,00
562 - 4.4.90.51.00.00	31874 OBRAS E INSTALAÇÕES		650.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
06.003.12.361.0180.1.310.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		
563 - 4.4.90.51.00.00	31133 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.334.627,66
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.302.0140.2.310.	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES		
381 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		120.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL		
08.001.08.244.0120.2.365.	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		
415 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0100.2.325.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		
421 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
08.002.08.244.0110.2.335.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
444 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>4.362.591,94</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso:

§ 1º - o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **R\$ 3.933.091,94 (Três milhões, novecentos e trinta e três mil, noventa e um reais, noventa e quatro centavos)**.

Receita:	2.4.1.8.10.71.05.00000000	Fonte: 31864	213.333,33
Receita:	2.4.1.8.10.71.07.00000000	Fonte: 31868	232.380,95
Receita:	2.4.1.8.10.71.10.00000000	Fonte: 31876	716.250,00
Receita:	2.4.1.8.10.91.06.00000000	Fonte: 31875	286.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Receita:	2.4.2.8.10.71.07.00000000	Fonte: 31855	500.000,00
Receita:	2.4.1.8.05.90.01.00000000	Fonte: 31133	1.334.627,66
Receita:	2.4.2.8.10.71.08.00000000	Fonte: 31874	650.000,00
<b>Total da Receita:</b>			<b>3.933.091,94</b>

§ 2º - o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos reais)**.

## Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA		
363 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
367 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.580,00
07.002.10.302.0140.2.310.	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES		
379 - 3.1.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
510 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		349.920,00
<b>Total Redução:</b>			<b>429.500,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 04 de maio de 2020.

GIOVANI MIGUEL  
WOLF  
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por GIOVANI MIGUEL  
WOLF HNATUW:01654952940  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940  
Dados: 2020.05.04 16:41:53 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)

- Termo de Compromisso nº 202000012-1 com o FNDE- Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação, para construção da escola no Distrito da Penha, no valor de R\$ 1.334.627,66.(Fonte 31133)

Certos de contarmos com a colaboração dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do projeto reiteramos nossos protestos de consideração e apreço a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 04 de maio de 2020.

GIOVANI MIGUEL  
WOLF  
HNATUW:01654952  
940

Assinado de forma digital por GIOVANI  
MIGUEL WOLF HNTUW:01654952940  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=40312993000151, cn=GIOVANI  
MIGUEL WOLF HNTUW:01654952940  
Dados: 2020.05.04 16:43:38 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

### Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem por objetivo reforçar as dotações orçamentárias na Secretaria de Saúde na dotação de despesas para manutenção do Consórcio Intergestores do Paraná-PR Medicamentos, e reforçar algumas despesas na Secretaria do Desenvolvimento Social, e também na Secretaria de Viação e Obras, conforme convênios assinados, para adequar o orçamento de 2020.

- Contrato de Repasse MAPA nº 892780/2019 com o Ministério da Agricultura, para pavimentação poliedrica rural no valor de R\$ 750.600,00, sendo R\$ 716.250,00 recurso federal do MAPA e o restante do município. (Fonte 31876)

- Termo de Convênio MAPA nº 889813/2019 com o Ministério da Agricultura, para aquisição de um britador no valor de R\$ 420.000,00, sendo R\$ 286.500,00 recurso federal do MAPA e o restante do município. (Fonte 31875)

- Contrato de Repasse nº 870507-2018 -MTUR com o Ministério do Turismo, para pavimentação e revitalização do acesso ao Centro de Eventos no valor de R\$ 462.707,85 (com aditivo de contrapartida), sendo R\$ 413.333,33 recurso federal e o restante do município. (Fonte 31864)

- Contrato de Repasse nº 869054/2018 MCIDADES com o Ministério das Cidades, para pavimentação asfáltica urbana, no valor de R\$ 242.063,49, sendo R\$ 232.380,95 recurso federal do MCIDADES, e o restante do município. (Fonte 31868)

- Termo de Convênio nº 1506/2018 com a Secretaria de Estado Des. Urbano - SEDU, para pavimentação asfáltica urbana no Distr. Da Penha, no valor de R\$ 1.035.236,46, sendo R\$ 983.410,72 recurso estadual do SEDU e o restante do município. (Fonte 31855)

- Termo de Convênio nº 317/2019 com a Secretaria de Estado Des. Urbano - SEDU, para pavimentação asfáltica urbana, no valor de R\$ 650.000,00, sendo 100% recurso estadual do SEDU. (Fonte 31874)



# Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1516, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)

- Termo de Compromisso nº 202000012-1 com o FNDE- Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação, para construção da escola no Distrito da Penha, no valor de R\$ 1.334.627,66.(Fonte 31133)

Certos de contarmos com a colaboração dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do projeto reiteramos nossos protestos de consideração e apreço a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 04 de maio de 2020.

GIOVANI MIGUEL  
WOLF  
HNATUW:01654952  
940

Assinado de forma digital por GIOVANI  
MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=40312993000151, cn=GIOVANI  
MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940  
Dados: 2020.05.04 16:43:38 -03'00'

**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**  
**Prefeito Municipal**